



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

Fl. nº 05 6
Proj. Res. nº 1263

RESOLUÇÃO Nº 01/04

**Institui o Concurso de Oratória
"Dorival Mathias", na Câmara
Municipal de Ubatuba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Rogério Frediani, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º- Fica instituído o **Concurso de Oratória "Dorival Mathias"**, evento de natureza político e cultural, que será realizado anualmente, promovido pela Câmara Municipal de Ubatuba, em cooperação com a Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo Único – As datas para realização das etapas do concurso e a sua regulamentação serão definidas através de Portaria.

Artigo 2º- São objetivos básicos do concurso:

I – incentivar o exercício da cidadania através da livre expressão verbal das idéias;

II – colaborar para o aprimoramento político e cultural da comunidade ubatubense, em especial da estudantil;

III – estimular e incentivar o surgimento e amadurecimento de novas lideranças populares.

Artigo 3º - Poderão participar do concurso, alunos de estabelecimentos de ensino públicos e privados, sediados no Município, que estiverem cursando regularmente desde a 4ª até a 8ª séries do ensino fundamental, e o ensino médio, observados os critérios fixados na regulamentação e os estabelecidos pelos organizadores do evento.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 12 de março de 2.004.


ROGÉRIO FREDIANI – PTB
Presidente